

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 29/2025 De 16 de janeiro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Elaine Julia Feldkircher e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Elaine Julia Feldkircher, matrícula nº 1228 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data...

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Lauripus Bellin Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra,rs.gov.br
Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS